

# C.C.E.P.C.A



## **Conselho da Comunidade de Execuções Penais da Comarca de Astorga Órgão da Execução Penal**

Rua Pará nº 515 (Fórum de Astorga) – Centro, CEP: 86730-000  
Telefone: (44) 3259-607

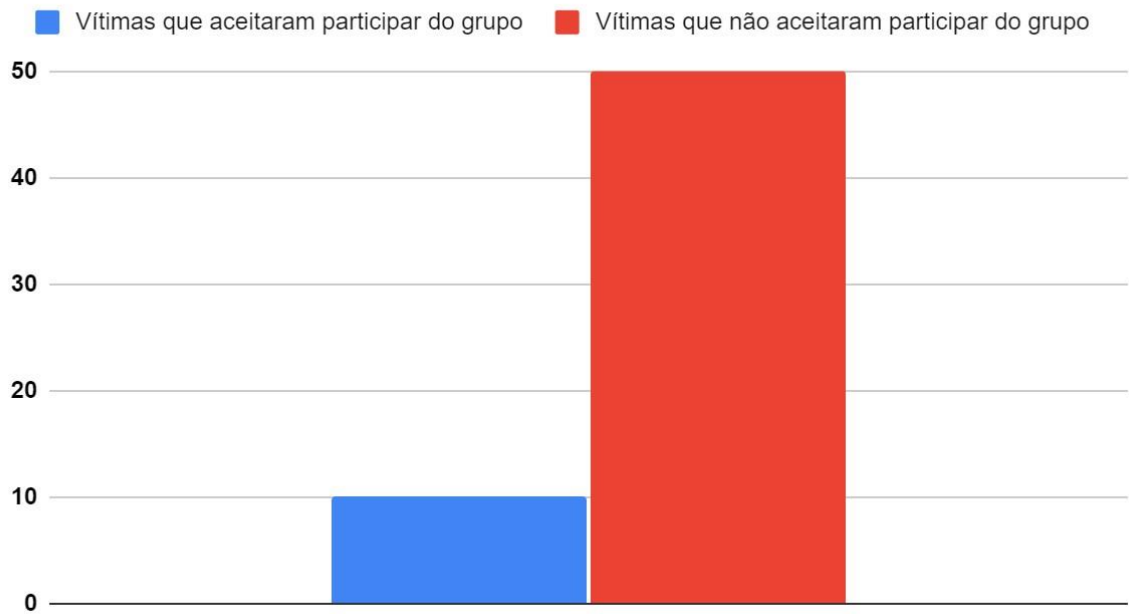
### **RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DADOS SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA JUDICIALIZADA**

No ano de 2023 o Conselho da Comunidade de Execuções Penais da Comarca de Astorga deu início ao projeto Sobrevivências, um projeto que visa a conscientização e orientação para o enfrentamento a violência doméstica. Nesse projeto as vítimas são convidadas a participar de reuniões semanais com palestras organizadas para oferecer suporte a elas, porém nos últimos meses tem sido reduzida a participação das vítimas no grupo.

Após análise dos dados de violência doméstica dos meses de dezembro de 2023 a junho de 2024, chegamos as seguintes informações:

Sessenta vítimas prestaram denúncia que foram deferidas pelo Juízo e passaram por avaliação psicológica e foram orientadas a participarem do grupo Sobrevivências. Dentre essas sessenta vítimas, apenas dez vítimas participaram e concluíram o grupo Sobrevivências.

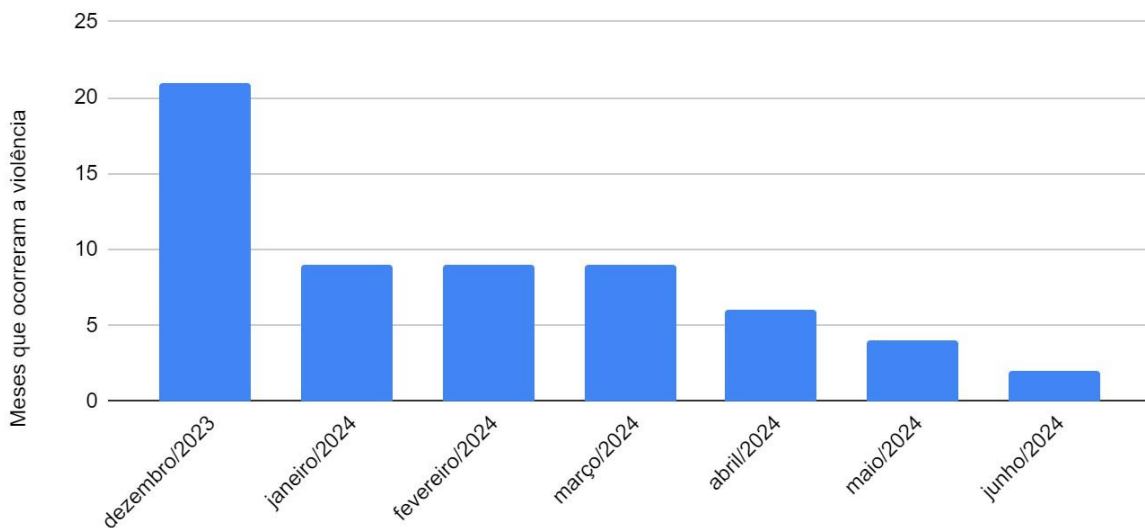
## Participação do Grupo SobreVivências



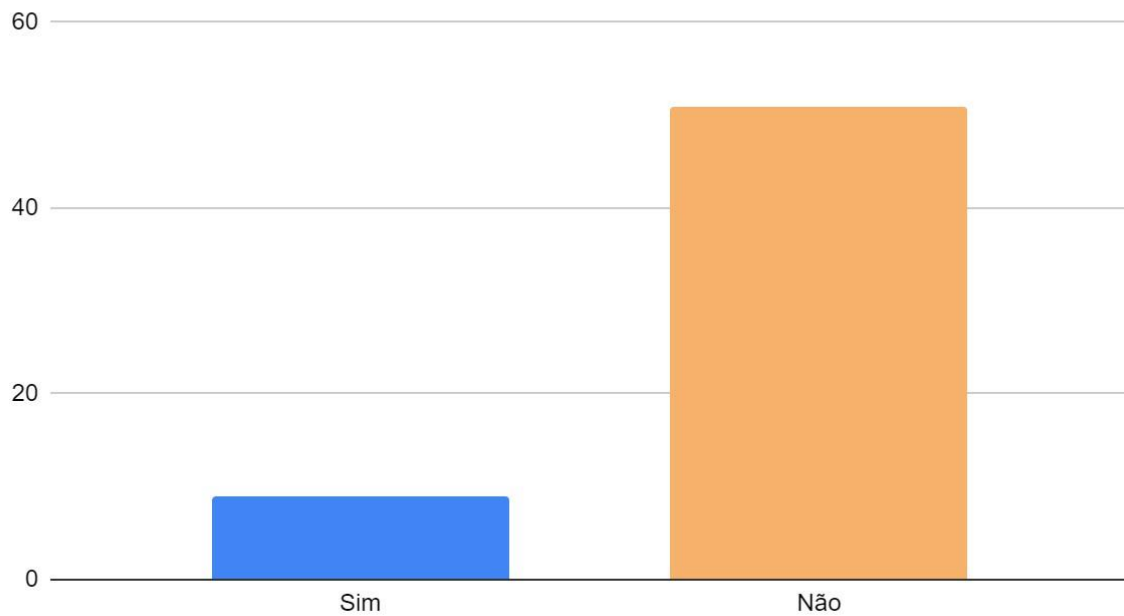
Conforme os dados apresentados, é notável o número de vítimas que não têm aderido à participação no grupo.

Importante destacar que as denúncias se evidenciaram nos meses de dezembro de 2023 a março de 2024.

## Denúncias por mês

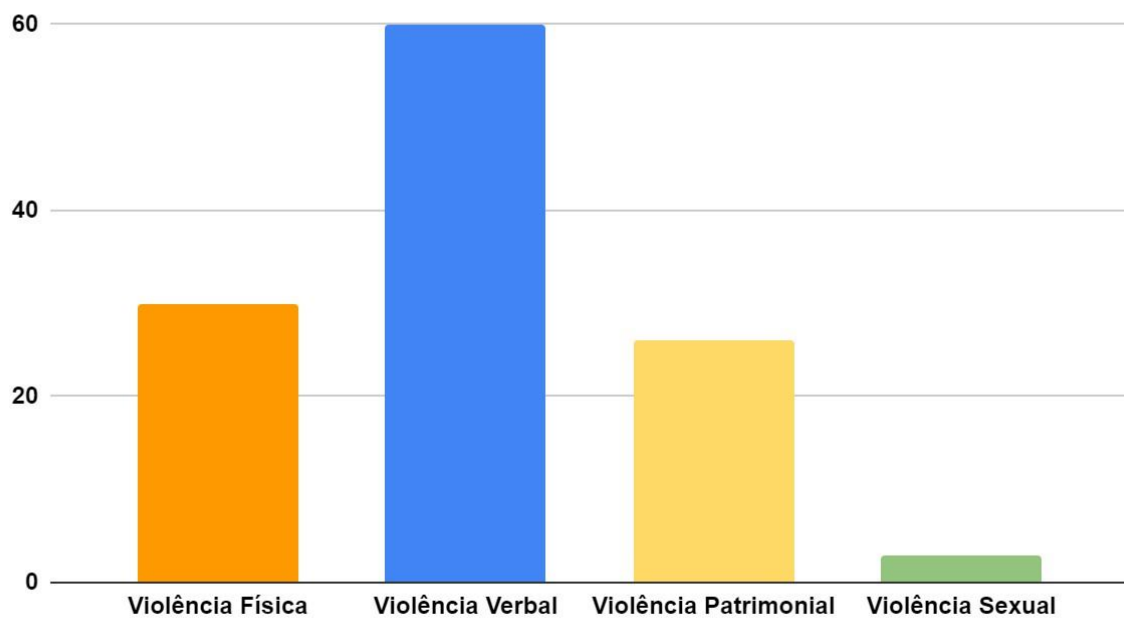


## Vítimas que representaram criminalmente

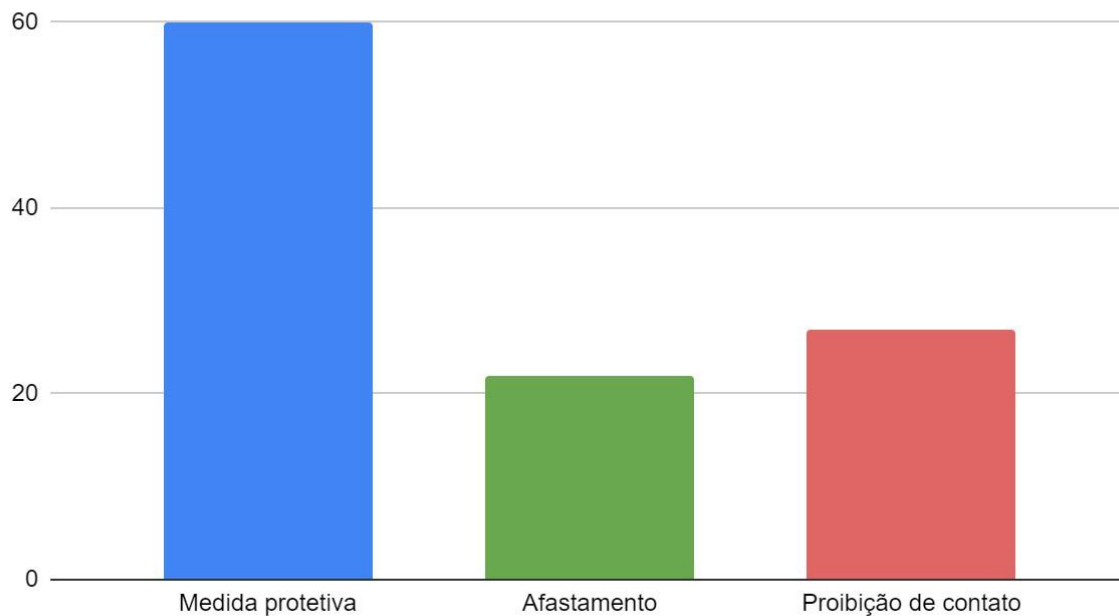


As principais formas de violência conforme os dados apresentados são: violência física, psicológica, patrimonial e verbal.

## Formas de violência sofrida pelas vítimas

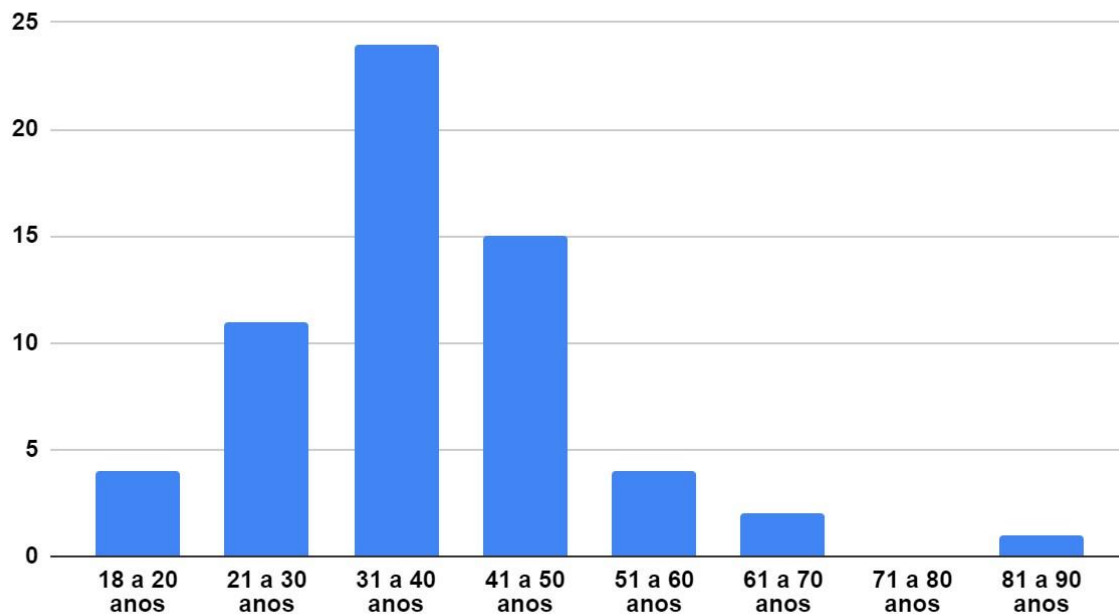


## Medidas oferecidas



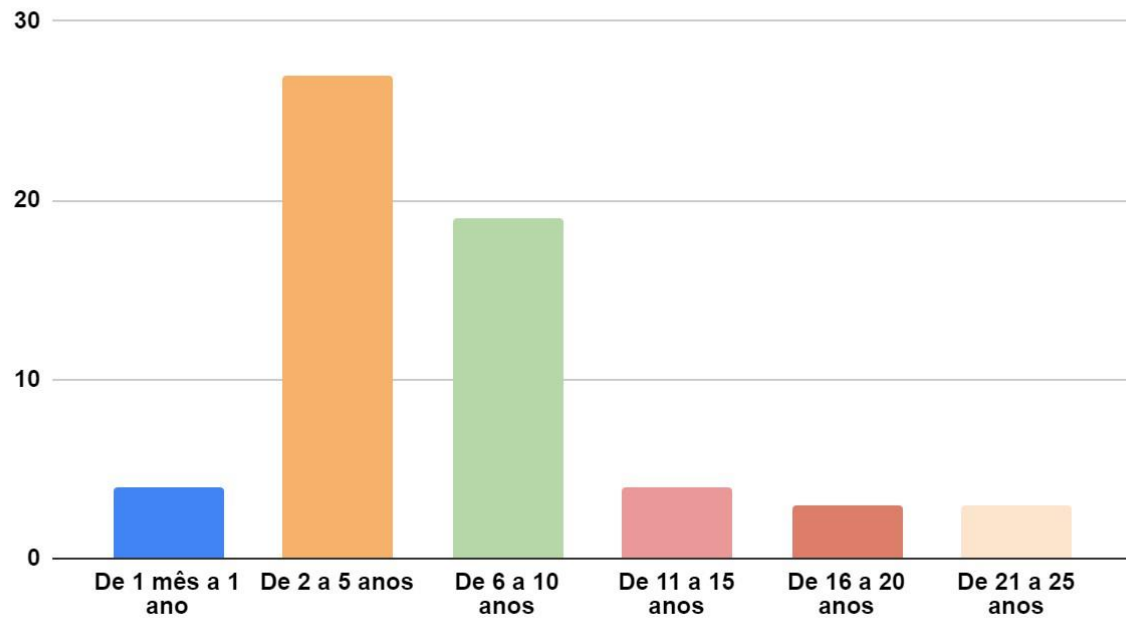
Dessas sessentas vítimas que prestaram denúncia, a maior parte possui idade entre 31 a 40 anos.

## Idade das vítimas de violência doméstica

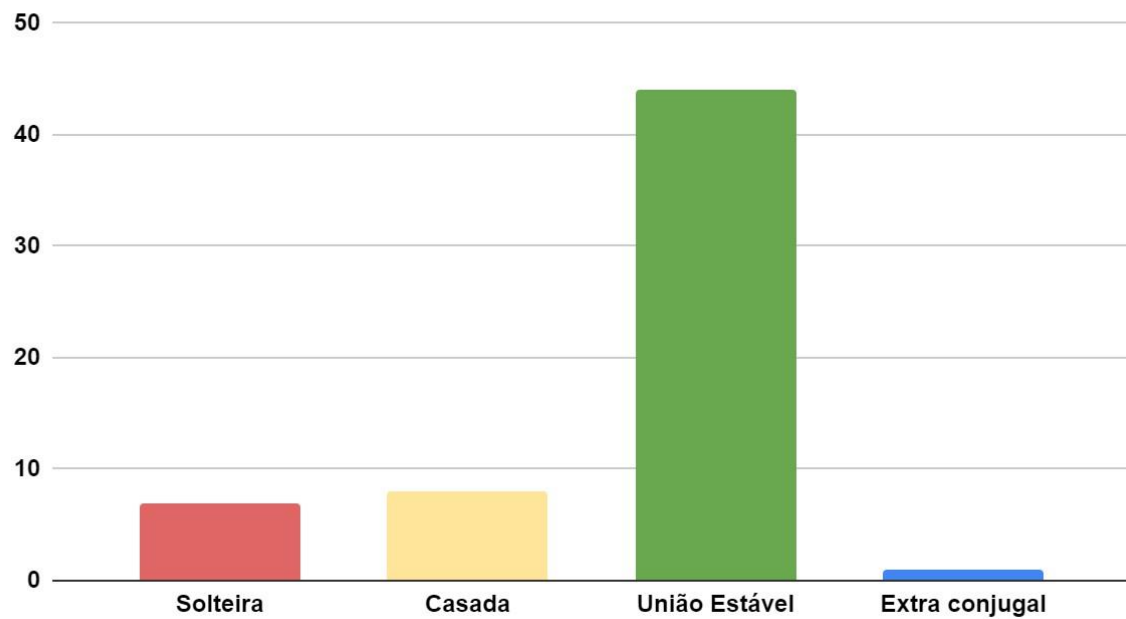


De acordo com os dados, a maioria das vítimas possuem relacionamentos de união estável.

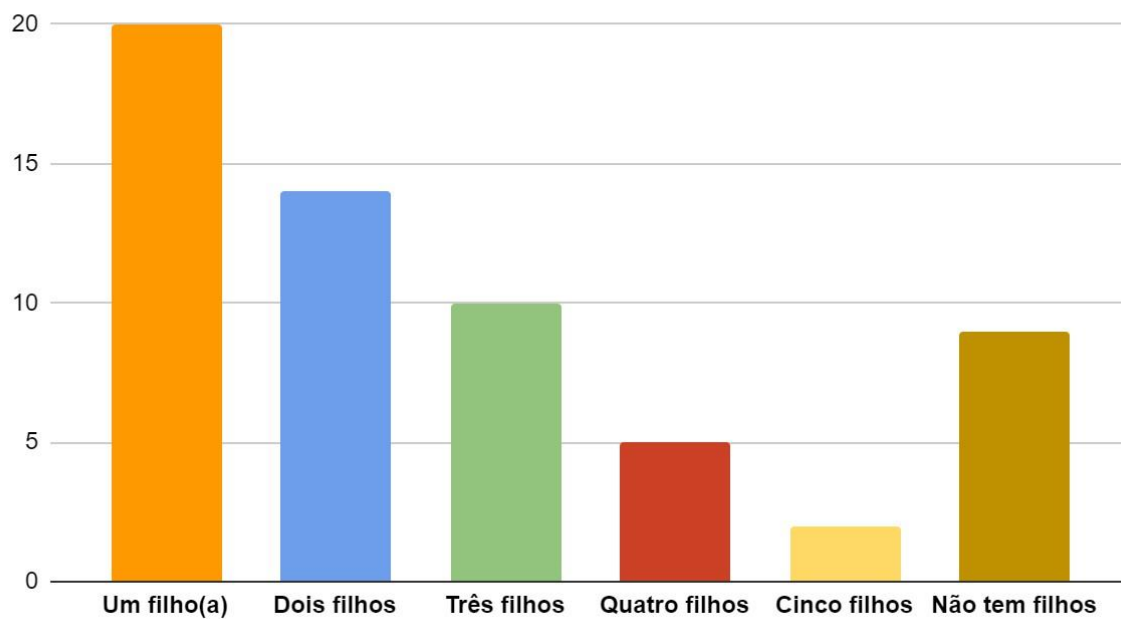
## Tempo de duração do relacionamento da vítima com o autor



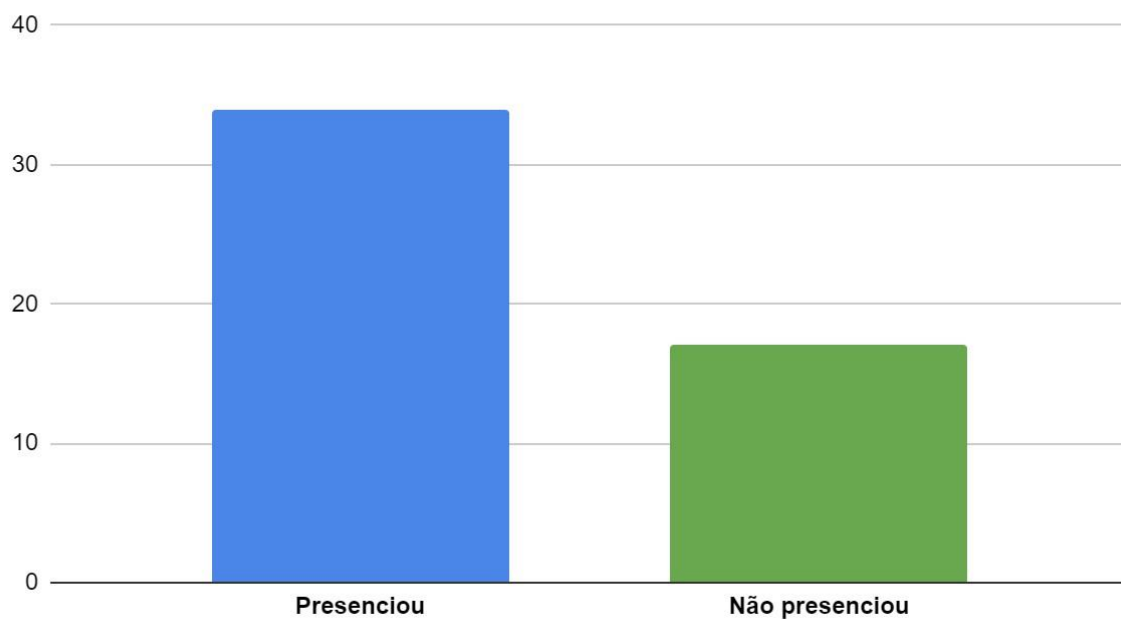
## Estado Civil das vítimas



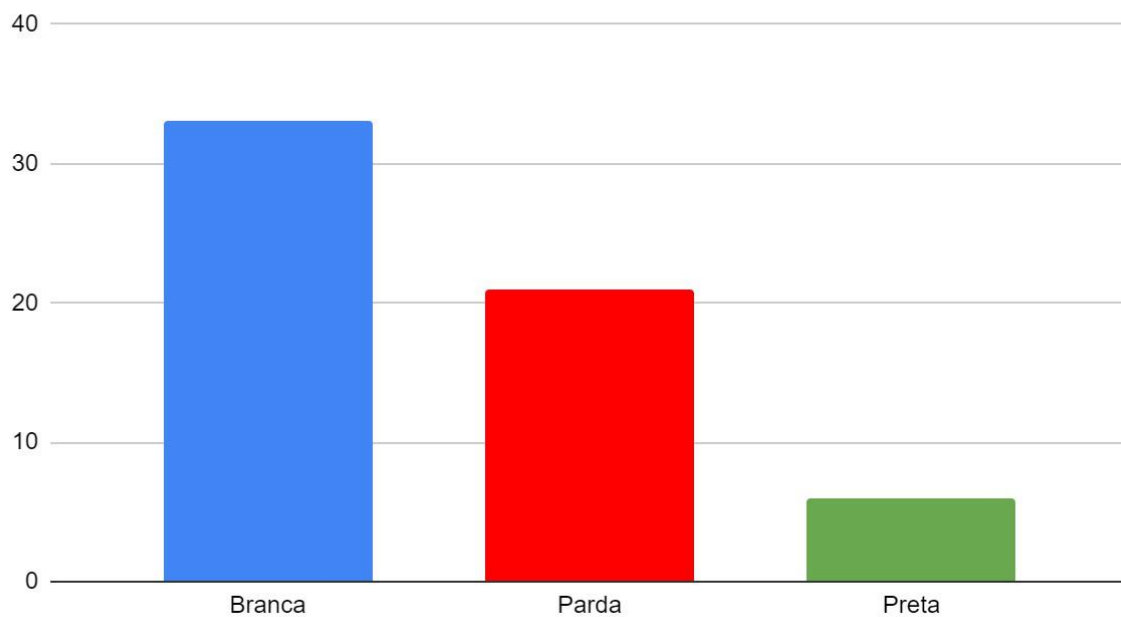
### Número de filhos das vítimas



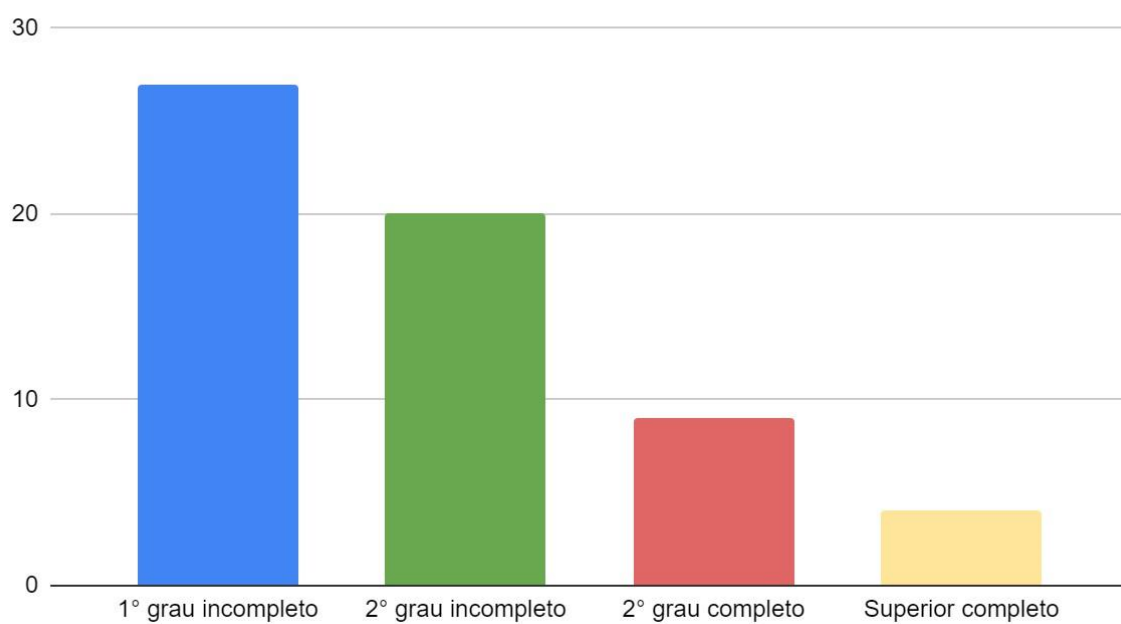
### Número de filhos que presenciaram a violência



## Etnia das vítimas



## Grau de escolaridade das vítimas



## Conclusão

Os dados estatísticos que foram colhidos nas entrevistas, objetivou nortear e ressignificar a importância do trabalho a ser desenvolvido visando acelerar o reconhecimento sobre os ciclos de violências domésticas que muitas mulheres estão sujeitas .

Esta análise de dados também apontou uma preocupação confirmada pela não participação efetiva nos canais de reflexão sobre a questão das violências de gênero (ex.Grupo SobreVivências) porque após as denúncias de violência na delegacia, essa mulher denunciante poderia dar voz a sua situação e das demais vítimas, fazendo dos grupos de apoio um local de expressão da pauta pelo fim da violência doméstica em nossa sociedade.

Observamos uma baixa participação no grupo de reflexão e indagamos o porquê que as vítimas deixam de participar dos espaços de reflexão e ressignificação de papéis de gênero na contemporaneidade.

Podemos verificar que as mulheres fazem as denúncias junto a delegacia, porém quando poderiam ocupar os espaços de diálogo e reflexão sobre os ciclos da violência que elas são vítimas ou mesmo conhecer sobre o papéis de gênero em uma sociedade, através da sua própria participação nos ambientes de diálogo e de empoderamento, isso não tem ocorrido.

Os processos de violências requerem conhecimentos e interpretações para serem superados.

O Grupo SobreVivências foi criado como um espaço de reflexão sobre o cotidiano de suas participantes. Não é um trabalho terapêutico, porém tem efeitos terapêuticos. **O grupo permite a troca de vivências, situações, sentimentos e histórias semelhantes que serão compartilhadas com os demais membros.**

Vale ressaltar que a partir da participação e das demandas das mulheres em situação de violência neste **Grupo SobreVivências**, vislumbra-se a possibilidade da continuidade do seu acompanhamento através de encaminhamento para a

participação em outros grupos sociais da rede de apoio da Comarca, como nos grupos de convivência e proteção desenvolvidos pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS e do CRAS – CAPS de Astorga , de acordo com as necessidades identificadas, numa perspectiva de cultura de paz e proteção integral.

O **Grupo SobreVivências** poderia se tornar um primeiro espaço bastante adequado para a acolhida e a escuta dessas mulheres em situação de violência doméstica. O momento logo após a denúncia é adequado para acolher e oferecer condições para uma reflexão dessas mulheres fragilizadas pela situação de violência e que ao partilharem sobre as suas vivências e os momentos experimentados, elas podem construir uma adequada tomada de decisão sobre a ratificação e retratação da representação criminal. O momento em grupo pode facilitar o conhecimento sobre direitos sociais adquiridos ou em construção pelo coletivo de gênero. Ao repassar informações devemos desconstruir conceitos pré estabelecidos e avançar na visão de que a violência contra a mulher é uma construção social da sociedade e deve ser combatida não só pelo ordenamento jurídico mas também por ações sócio culturais/ educacionais de uma sociedade moderna.

Durante o processo do grupo, poderemos instigar o reconhecimento de sujeito com direitos violados (se for o caso) que necessitam de apoio da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, buscando efetivar e oportunizar esse encaminhamento para os serviços de apoio da rede de proteção, criando um fluxo de referências e contra-referências de forma eficiente e eficaz para a superação da cultura de violência, permitindo de forma prioritária criar ações pertinentes a esta superação.

Esse documento será enviado à Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEVID do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Astorga, 26 de julho de 2024

**MARLENE FAVARO**

PRESIDENTE DO CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÕES PENAIS DA  
COMARCA DE ASTORGA